



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO/ASJUR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	João Carlos Carvalho Correa			Unidade Demandante	ASJUR
Função	Assessor da Diretoria-Geral	E-mail	asjur@tre-am.jus.br	Telefone	3632-5534

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (COM CÓDIGO MATERIAL/SERVIÇO E QUANTIDADES)

Contratação de ação de capacitação destinada à participação on-line de 1 (um) servidor no "CURSO COMO ELABORAR O ORÇAMENTO E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM ÊNFASE NO REAJUSTE E NA REPACTUAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVOS". As aulas online deverão ocorrer nos dias 29, 30 e 31 de outubro. Carga horária total de 20 horas.

3. JUSTIFICATIVA

A ação está prevista no Plano Anual de Capacitação do TRE-AM 2025, instituído pela Portaria TRE-AM nº 200/2025, classificada como prioridade alta no eixo temático Licitações e Contratos. O público-alvo contempla servidores da Assessoria Jurídica e demais unidades envolvidas com contratações públicas no âmbito do Tribunal. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, em virtude da notória especialização da empresa contratada.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a participação do servidor no curso "CURSO COMO ELABORAR O ORÇAMENTO E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM ÊNFASE NO REAJUSTE E NA REPACTUAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVOS", alcançar o aprimoramento técnico quanto à correta aplicação da legislação vigente sobre contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que se refere à inexigibilidade e dispensa de licitação, com foco na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Almeja-se, ainda, o fortalecimento das competências necessárias à atuação segura e eficiente nas fases de planejamento, análise e formalização de contratações, contribuindo para o aumento da segurança jurídica e da eficiência administrativa nas contratações públicas realizadas pelo TRE-AM.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

(X) Sim - Qual?

- ☐ Garantir os direitos fundamentais.
- ☐ Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.
- ☐ Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.
- ☐ Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.
- ☐ Promover a sustentabilidade. Curso EAD.
- ☒ Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.
- ☐ Aperfeiçoar a gestão de pessoas.
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
- ☐ Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

☐ Não.

5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?

(X) Sim.

Sim. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, aprovado pela Portaria TRE-AM nº 200/2025, conforme detalhamento a seguir: A presente ação de capacitação foi classificada como prioridade alta no eixo temático Licitações e Contratos, inserindo-se na Área de Desenvolvimento de Competências Técnicas no âmbito das contratações públicas. O público-alvo contempla servidores da Assessoria Jurídica e demais unidades envolvidas com contratações no Tribunal.

☐ Não.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

7. A ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

8. FONTE DE RECURSO

PTRES 217575

9. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

(X) Não, pois o planejamento será realizado pelas áreas requisitante e técnica.

() Sim, visto a complexidade da compra ou contratação.

2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

() Não: Justificar: _____

(X) Sim.

3. Mapa de Gestão de Riscos:

() Não: Justificar: _____

(X) Sim.

4. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, a fiscalização será encampada pela Seção de Capacitação.

10.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

() Não.

(X) Sim: Justificar:

Observa-se a inviabilidade de estabelecimento de competição em razão da contratação ser formalizada na modalidade de inexigibilidade de licitação.

11. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome: João Carlos Carvalho Correa

Cargo/Função: Assessor Jurídico da Diretoria-Geral

Data: 26/09/2025

JOAO CARLOS CARVALHO CORREA
ASSESSOR DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **29/09/2025**, às **15:51**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

LIVIO VALENTE LIMA
ASSISTENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **29/09/2025**, às **15:53**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000582675** e o código CRC **F4B67E5C**.

